Resolução nº : 6488/2004
Protocolo nº : 143267/03
Origem : MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado : MUNICÍPIO DE PINHAIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE PINHAIS e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 3.436,80 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA